



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de tabela de basquete móvel”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	736.014.020	TABELA DE BASQUETE MOVEL Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão e às intempéries; Sistema móvel dotado de rodas para transporte e deslocamento; Base de sustentação confeccionada em polietileno de alta densidade com capacidade mínima para 130 litros de água ou 180 Kg de areia com 125 cm x 78 cm x 21 cm ; Tabela confeccionada em policarbonato transparente com espessura mínima de 3cm; Dimensões da tabela de 122 cm largura x 76 cm de altura; Proteção perimetral da tabela em material resistente; Aro retrátil com 2 (duas) molas, confeccionado em aço maciço com diâmetro interno de 45cm; Rede confeccionada em Nylon trançado; Sistema de regulagem telescópica de altura por acionamento manual ou mecânico; Faixa de regulagem compreendida entre 2,28 metros e 3,05 metros do aro em relação ao solo, altura máxima compatível até 3,05 metros; Avanço (distância entre base e o centro do aro) mínimo de 55 cm	PAR	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Material esportivo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco engloba falhas estruturais de segurança, inadequação logística ao espaço físico e problemas na execução contratual. Os principais pontos de atenção envolvem o tombamento do equipamento, avarias no piso do ginásio e atrasos na entrega pelo fornecedor.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de tabela móvel de basquete faz-se necessária para atender às atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, proporcionando melhores condições para a prática da modalidade em treinamentos, competições, eventos esportivos e projetos sociais promovidos pelo Município. O equipamento permitirá a adequada utilização dos espaços esportivos municipais, ampliando a oferta de atividades à população e contribuindo para o incentivo à prática esportiva, à integração social, à promoção da saúde e ao desenvolvimento de atletas locais. Além disso, a característica móvel da estrutura proporciona maior versatilidade na organização dos ambientes esportivos, possibilitando sua utilização em diferentes locais e eventos conforme a necessidade da Administração. A contratação está alinhada ao interesse público e ao planejamento das ações da Secretaria, buscando garantir equipamento com níveis adequados de segurança, durabilidade e desempenho, em conformidade com as necessidades da Administração Pública e com os princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
476	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 30 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.



5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Franciele Daiane Pereira - Escriturária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Esporte e Lazer



Quatá/SP, 27 de julho de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Franciele Daiane Pereira
Escriturária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR